

Portaria nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRIGENTES DAS COMISSÕES DA 13ª SUBSEÇÃO DA Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB/MG) PARA O ANO DE 2026 E ESTABELECE CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS.

O PRESIDENTE DA 13ª SUBSEÇÃO DA Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais – OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e regular funcionamento das Comissões da 13ª Subseção no exercício de 2026;

CONSIDERANDO o dever de observância da regularidade cadastral e financeira dos inscritos junto à OAB/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os(as) dirigentes das Comissões da 13ª Subseção da OAB/MG para o exercício de 2026, conforme designações formalizadas em atos próprios.

Art. 2º Os(as) dirigentes nomeados(as) deverão apresentar, impreterivelmente até o dia **31 de maio de 2026**, Certidão de Regularidade emitida pela OAB/MG.

§1º A não apresentação da certidão no prazo estipulado poderá ensejar a revogação da nomeação para o exercício de 2026, independentemente de notificação adicional.

§2º A manutenção no cargo fica condicionada à regularidade da inscrição junto à OAB/MG durante todo o período do mandato.

Art. 3º Constitui requisito indispensável para o exercício dos cargos a inexistência de processo disciplinar com condenação transitada em julgado, no âmbito da OAB/MG.

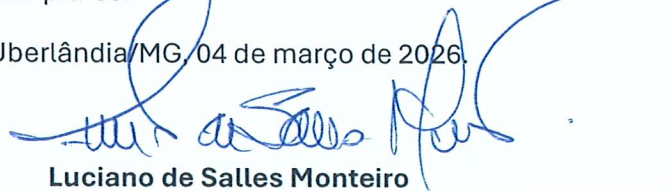
Art. 3º Os cargos de Presidente de Comissão serão ocupados exclusivamente por advogados(as) inscritos(as) na Subseção de Uberlândia vinculada à 13ª Subseção da OAB/MG, desde que estejam em situação regular junto à OAB/MG.

Art. 4º Os cargos de Vice-Presidente e Secretário(a) de Comissão poderão, excepcionalmente, ser ocupados por advogados(as) inscritos(as) em outras Subseções, desde que comprovem regularidade da inscrição junto à OAB/MG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia/MG, 04 de março de 2026.



Luciano de Salles Monteiro

Presidente da 13ª Subseção da OAB/MG